

João Francisco de M. 1/50.

Ata da Sessão Extraordi-
nária da Câmara Munici-
pal de Bom Jardim, convo-
cada pelo Executivo Muni-
cipal e convocada pelo
Poder Legislativo, realizada
no dia 25 (vinte e cinco)
de janeiro de 2021 (dois mil
e vinte e um).

Aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um
(25/01/2021), às dez (10) horas, na Casa Desem-
bargador Dirceu Borges, sede da Câmara Muni-
cipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco,
reuniu-se extraordinariamente o Poder Legis-



João

Setivo Municipal sob convocação do Poder
Executivo, através dos Ofícios GP de números
036, 037, 038, 039 e 040/2021 e Autoconvocação,
para apreciar as seguintes matérias: Proje-
to de Lei nº 01/2021, do Executivo Municipal,
que fixa o valor do Salário Mínimo dos
servidores municipais do Município de Bom
Jardim, Estado de Pernambuco, e dá outras
providências; Projeto de Lei nº 02/2021, do Exe-
cutivo Municipal, que dispõe sobre a Cria-
ção da Secretaria de Desenvolvimento Econô-
mico, Trabalho e Juventude do Município
de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, au-
torizando o Poder Executivo abrir, ao Orça-
mento Municipal, Crédito Adicional Especial
para os devidos fins, e dá outras providên-
cias; Projeto de Lei nº 03/2021, do Executivo
Municipal, que promove a reestruturação
da Administração direta e indireta do mu-
nípio de Bom Jardim, extingue e transfor-
ma Cargos Comissionados e funções grati-
ficadas, e dá outras providências; Projeto de
Lei nº 04/2021, do Executivo Municipal, que
dispõe sobre o piso salarial dos Agentes
Comunitários de Saúde e dos Agentes de Com-
bate as Endemias, integrantes do Quadro
de Servidores Municipais do Bom Jardim, Es-
tado de Pernambuco, e dá outras providên-
cias; Projeto de Lei nº 05/2021, do Execu-
tivo Municipal, que altera a Lei Municipal
nº 960/2014, que dispõe sobre o Estágio
de Estudantes e dá outras providências; Pro-
jeto de Lei nº 015/2021, do Executivo Municí-
pal, que altera a Lei nº 838, de 30 de no-



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/63-20240201116232.pdf
assinado por: idUser 238

João

em 2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jardim e revoga a Lei nº 1010 de 19 de Setembro de 2012 e dá outras providências, Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal, que fixa o valor do salário mínimo dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, e dá outras providências. A sessão foi presidida pelo Vereador Senílson Santos de Lima e contou com as presenças dos edis José Soares de Sousa Júnior, Dna Nery de Lima Cavalcanti, Crivaldo Rodrigues de Melo, Severino Luciano Chaves da Silva, Genir Henriques da Silva, Adalberto Barbosa dos Santos, Edmilson Luiz de Lima, Raimundo Gerônimo da Silva, Fátima Maria Barbosa da Silva, Agenildo Marcos de Oliveira, Valéria Barbosa Miranda de Sira e Jurandir Ferreira da Silva. Após a execução do Hino do Município, foi feita a apresentação das matérias em pauta. Adiante, o Senhor presidente comentou acerca das matérias, ressaltando a importância das mesmas para o bom início da administração municipal. Também após providências administrativas que ora estão sendo tomadas a nível desta Casa Legislativa, visando o perfeito funcionamento da Câmara Municipal. Disse respeitar o voto e a opinião de cada Colega de Legislatura. A seguir, o Senhor presidente facultou o uso da palavra, a ela ninguém se dispondo. Prosseguindo, o Plenário foi



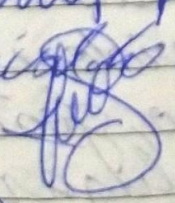
vembro de 2005 que reestruturou o Regime
 Próprio de Previdência Social do Município
 do Bom Jardim e revoga a Lei nº 1010 de
 19 de Setembro de 2012 e dá outras providên-
 cias; Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislati-
 vo Municipal, que fixa o valor do salário
 mínimo dos Servidores Efetivos e Comissão-
 nados do Poder Legislativo Municipal do Bom
 Jardim, Estado de Pernambuco, e dá outras
 providências. A sessão foi presidida pelo
 Vereador Senílson Santos de Lima e contou com
 as presenças dos edis José Soares de Sousa Ju-
 nior, Dna Nery de Lima Cavalcanti, Edival-
 do Rodrigues de Melo, Severino Luciano Cha-
 ves da Silva, Genir Henriques da Silva, Edel-
 do Barbosa dos Santos, Edmilson Luiz de
 Lima, Raimundo Gerônimo da Silva, Jéssi-
 ca Maria Barbosa da Silva, Agenildo Marcos
 de Oliveira, Valéria Barbosa Miranda de
 Sira e Jurandir Ferreira da Silva. Após a
 execução do Hino do Município, foi feita
 a apresentação das matérias em pauta.
 Adiante, o Senhor presidente comentou aca-
 ba das matérias, ressaltando a importân-
 cia das mesmas para o bom início da
 administração municipal. Também após
 providências administrativas que ora estão
 sendo tomadas a nível desta Casa Legislati-
 va, visando o perfeito funcionamento da
 Câmara Municipal. Disse respeitar o voto
 e a opinião de cada Colega de Legislatura.
 A seguir, o Senhor presidente facultou o
 uso da palavra, a ela ninguém se
 dispôs. Prosseguindo, o Plenário foi



consultado acerca da tramitação das matérias, recebendo o aval para a dispensa de pareceres e votação única. A seguir, o Projeto de Lei nº 01/2021, do Executivo, foi posto em votação e aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 02/2021, do Executivo, foi posto em votação e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário; o Projeto de Lei nº 03/2021, do Executivo, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 04/2021, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 05/2021, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 015/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Plenária realizada Rinaldo Pereira de Barros, em 25 de janeiro de 2021.

St. Am

Bm.

Genis Henrique de S. Silva


AB-lab

